

- Certidão Negativa do FGTS;
- Declaração de funcionamento da Organização/ Entidade Social assinada por autoridade legalmente constituída;
- Relatório de atividades: (A comissão chamará os fiscais de cada contrato, para participar da avaliação da entidade).
- Plano de aplicação ou projetos de Ações na Área, para todas as entidades que recebam verbas municipais.
- Convênios em execução;
- Licença sanitária atualizada;
- Declaração de utilidade pública municipal (complementar);
- Declaração de não parentesco, conforme resolução 028/2011 do TCE.

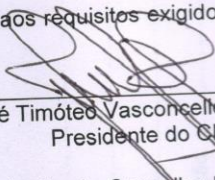
Documentos necessários para renovação (anual) da inscrição no CMS:

- Ofício solicitando a renovação da inscrição direcionada ao (a) Presidente do CMS;
- Ata da eleição da atual diretoria registrada em cartório;
- CNPJ atualizado com certidões negativas nas três esferas;
- Certidão Negativa de Débito do Tribunal de Contas do Estado do PR;
- Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa do FGTS;
- Relatório de atividades do ano anterior, com avaliação do impacto social/HUMANIZASUS;
- Relatório de atividades do ano anterior, com avaliação do impacto social e ou HUMANIZASUS; conforme modelo anexo 01.
- Pesquisa de satisfação dos usuários e apresentar cópia da pesquisa ao conselho com antecedência a solicitação do cadastramento.
- Relatório de pesquisa de satisfação dos usuários a ser entregue ao conselho municipal de saúde e a pesquisa deve estar arquivada na instituição para apresentar ao conselho sempre que solicitado. Sugestão de modelo conforme anexo 02.
- Licença Sanitária ou protocolo de solicitação do pedido.

Fica revogada a resoluções anteriores

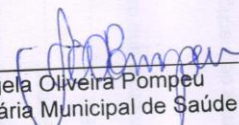
DISPOSIÇÕES GERAIS

As Entidades que não atenderem aos requisitos exigidos no credenciamento serão consideradas inabilitadas



José Timóteo Vasconcelos Sobrinho
Presidente do CMS

Homologo a presente Resolução do Conselho Municipal de Saúde (COMSAÚDE/PG) nº 001/2017, nos termos do §2º, artigo 1º da lei 8142 de 28 de dezembro de 1990.



Angela Oliveira Pompeu
Secretária Municipal de Saúde